



CADERNO DE PEGUNTAS E RESPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.002/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção do Viaduto em Estrutura mista na Rua Uberaba sobre a Avenida João Paulo II, conforme previsto neste edital seus anexos e no processo licitatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem em atendimento aos questionamentos levantados, publicar os seguintes esclarecimentos relativos ao instrumento em apreço:

1 - DO QUESTIONAMENTO DAS EMPRESAS:

QUESTIONAMENTO 01:

Para atendimento ao disposto no item 6.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, nos subitens 6.4.2 e 6.4.3, ambos na alínea b, poderá ser usado atestado por similaridade que apresente: Execução de Estaca Raiz, diâmetro de 20 cm?

RESPOSTA 01:

Sim. O atestado por similaridade se encaixa no serviço questionado.

QUESTIONAMENTO 02:

“CONSULTAMOS NOSSOS FORNECEDORES E OS PREÇOS UNITÁRIOS CONSTANTES NA PLANILHA, REFERENTES AOS ITENS 5.2 (EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ, DIÂMETRO 40 CM, SEM A PRESENÇA DE ROCHA...) ESTÃO BEM ABAIXO DOS VALORES PRATICADOS NO MERCADO. FAVOR VERIFICAR, PRINCIPALMENTE A EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ COM A PRESENÇA DE ROCHA.”

RESPOSTA 02:

Todos os preços utilizados são de tabelas de referência conforme descrito na planilha orçamentária (SINAPI-JUL/18; SETOP-JUL/17; SUDECAP-JUN/18; DNIT-MAI/18; DER-MG-JUL/18) que são responsáveis por aferição do mesmo, garantindo que os valores são exequíveis.

QUESTIONAMENTO 03:

“NÃO ENCONTRAMOS ITENS NA PLANILHA REFERENTES AO FORNECIMENTO E INJEÇÃO DE ARGAMASSA E ARMAÇÃO DAS ESTACAS RAIZ. FAVOR VERIFICAR EM QUAIS ITENS DA PLANILHA ESTES SERVIÇOS SERÃO MEDIDOS.”

RESPOSTA 03:

O quantitativo para execução de todo o concreto da estrutura consta no item 6.3-CONCRETO do caderno orçamentário.



QUESTIONAMENTO 04:

“O PREÇO UNITÁRIO DO ITEM 6.6.2 (FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GROUT PARA ANCORAGENS ...) ESTÁ BEM ABAIXO DOS VALORES E CONSUMO INFORMADOS POR NOSSOS FORNECEDORES. FAVOR VERIFICAR.”

RESPOSTA 04:

Todos os preços utilizados são de tabelas de referência conforme descrito na planilha orçamentária (SINAPI-JUL/18; SETOP-JUL/17; SUDECAP-JUN/18; DNIT-MAI/18; DER-MG-JUL/18) que são responsáveis por aferição do mesmo, garantindo que os valores são exequíveis.

QUESTIONAMENTO 05:

“A UNIDADE DO ITEM 6.1.7 (LOCAÇÃO DE ESCORAMENTO METÁLICO ...) ESTÁ INCORRETA. FAVOR VERIFICAR.”

RESPOSTA 05:

A unidade a ser considerada no item 6.1.7 é m³ (metro cúbico).

QUESTIONAMENTO 06:

“Não encontramos os serviços de topografia e locação da obra na planilha. Será criado um item novo na planilha pela prefeitura?”

RESPOSTA 06:

Os serviços necessários são os constantes do objeto contratado e estão especificados no termo de referência e planilha de quantidades e preços.

QUESTIONAMENTO 07:

“Caso sejamos a empresa vencedora da licitação, nos será permitido durante a execução da obra, alterar a solução de fundações em estaca raiz?”

RESPOSTA 07:

Sim. Reforçamos que a proposta orçamentária apresentada pela empresa deverá respeitar integralmente o edital (memorial, planilha, projetos, etc) publicado, todavia, durante o processo executivo poderá apresentar outra solução estrutural desde que tecnicamente viável e financeiramente vantajosa para a prefeitura, precedida de avaliação / aprovação da fiscalização e respaldada por toda a documentação exigida em normatização vigente.

QUESTIONAMENTO 08:

“Não encontramos o serviço de forma curva para os pilares na planilha. Será criado um item novo na planilha pela prefeitura?”



RESPOSTA 08:

O quantitativo para execução de todas as formas necessárias para o projeto consta no item 6.1-FORMAS E CIMBRAMENTO do caderno orçamentário.

QUESTIONAMENTO 09:

“O item 6.1.5 (Formas suspensas de compensado resinado ...) refere-se a qual elemento do projeto de estrutura de concreto?”

RESPOSTA 09:

O item 6.1 refere-se as formas das estruturas de concreto, com exceção das formas da fundação que estão consideradas no item 6.1.4.

QUESTIONAMENTO 10:

“O item 6.1.6 (Andaime suspenso com piso em pranchas de madeira..) refere-se ao qual elemento do projeto de estrutura de concreto?”

RESPOSTA 10:

O 6.1.6 não se refere a elemento específico do projeto de estrutura de concreto. Trata-se de andaime para auxiliar na execução da estrutura de concreto bem como serviços complementares a serem executados posteriormente a execução da estrutura de concreto armado.

QUESTIONAMENTO 11:

“Quais são os serviços que compõem o item 6.4.1 (Fabricação, transporte e montagem de elementos pré-moldados de concreto ...)? A forma e aço para as pré-lajes serão medidas em qual item de planilha?”

RESPOSTA 11:

O Item 6.4.1 contempla todos os serviços necessários para fabricação, transporte e montagem das pré-lajes, inclusive material, mão de obra e equipamentos.

Assim tem entendido
Certo do esclarecimento prestado,
Atenciosamente,

Araxá-MG, Atualizado em 29 de maio de 2019.

Thiago do Carmo Satller
Presidente CPL